

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
BIBLIOTECA  
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 104

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 28 de maio de 1962

Joaquim da Rosa Garcia — no pedido de prorrogação da patente de número 2.910 — modelo de utilidade — Defiro o pedido de prorrogação nos termos do parecer da Divisão Jurídica.

NOTIFICAÇÕES

É convidado, Amélia Machado — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 64.562 — modelo de utilidade.

São convidados: Rinaldo Victor de Lamare e Antonio Esgringner — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 124.784 — modelo de utilidade.

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 172.264 — Casa 3 Cinco — classe 12. 23 — Armarinhos Nassar Ltda. — Nos termos da lei.

RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS

N.º 350.258 — Rian — classe: 26 — Confecções de Roupas Rian Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 357.053 — Água Santa — classe: 4 — Água Santa S. A. Agropecuária e Comercial — Concedo a restauração.

N.º 362.562 — Veturin — classe: 42 — Sociedade Industrial e Comercial de Vinhos Dois Lajeados Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 373.160 — Maskarade — classe: 48 — Swing Indústria e Comércio Ltda. — Successora de Perfumes Swing Ltda. — Concedo a restauração.

REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

RESTAURAÇÃO PARA  
INSIGNIA

N.º 371.778 — D.ª Doroteia, Vámos Furar Aquela Onda? — classe: 33 — Clube de Regatas Saldanha da Gama — Concedo a restauração.

N.º 372.945 — Santo Antonio — classe: 33 — Pavimentadora Santo Antonio Ltda. — Concedo a restauração.

RESTAURAÇÃO DE TÍTULO  
DE ESTABELECIMENTO

N.º 366.195 — Lojas do Crédito — classe: 6, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 21, 23, 34, 40 — Marcos Gandelman — Concedo a restauração.

N.º 377.493 — Ginasio Sagres — classe: 33 — A Casa de Portugal — Concedo a restauração.

N.º 377.821 — Deia — Departamento Exibidor da Indústria Automobilística — classe: 21 — 33 — Pavilhão Comercial de Máquinas Supertec Ltda. — Concedo a restauração.

DESISTÊNCIA DE PROCESSO

Ferragem Valente Ltda. — declara desistência do termo: 373.420 — para marca Valente — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Burgin Comércio de Máquinas Ltda. — declara desistência do termo: 389.886 — para marca — Nalock — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Fábrica de Esquadrias e Móveis Ltda. — declara desistência do termo: 400.456 — para marca — Condor — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Cordonex S. A. Industrial e Mercantil — declara desistência do termo: 400.461 — para marca Cordonex — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Cordonex S. A. Industrial e Mercantil — declara desistência do termo: 400.462 — para nome comercial — Cordonex S. A. Industrial e Mercantil — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

CANCELAMENTO DE NOME  
COMERCIAL

Indústria e Comércio Pissolli S. A. — declara desistência do pedido de registro de nome comercial Indústria e Comércio Pissolli Ltda.

— número 252.394 — Anote-se o cancelamento em face da renúncia expressa da sua titular.

The Nestlé Company, Inc. — No pedido de cancelamento da marca Gail Borden — n.º 145.594 — Anote-se o cancelamento em face da renúncia expressa da sua titular

DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

F. Soennecken — Declara a desistência do pedido de registro da marca Telepen — Termo 230.311 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

EXIGENCIAS

Fábrica de Móveis Renascença Limitada — Impugnante do termo número 505.893 — De Nelson Gueller & Cia. Ltda. — Compareça ao Departamento, para prestar esclarecimentos.

Metalúrgica Asberg Ltda. — Recorrendo do termo 338.431 — Compareça ao Departamento, para prestar esclarecimentos.

DIVERSOS

R. Hama e Hamainco Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Limitada — Recorrendo do termo número 368.829 — Archive-se o recurso em face do abandono comprovado pelo desistesse em não cumprir a exigência feita.

Notificação — É convidado Comércio e Indústria Hamico Ltda. — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 368.829 — Marca Hamico, tendo em vista o arquivamento do recurso.

Irmãos Ercolin — Recorrendo do termo 375.740 marca Santa Adélia — De Usina Santa Adélia S.A. — Archive-se o recurso.

É convidado Usina Santa Adélia S.A. — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 375.740 — Marca Santa Adélia, tendo em vista o arquivamento do recurso.

Laboratórios Novotherápica S.A. — Norecurso interposto ao deferimento do termo 87.974 — Marca Yakri-neurin — De Cristóvão Colombo Lisboa — Archive-se o recurso.

É convidado Cristóvão Colombo Lisboa a comparecer a este Departa-

mento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 87.974 — Marca Yakri-neurin — tendo em vista o arquivamento do recurso.

Polyfarma S.A. Comércio e Indústria de Produtos Químicos e Farmacêuticos — No recurso interposto ao deferimento do termo 319.285 — Marca Olifarma — De Oliveira Comercial Farmacêutica Ltda.

Notificação — É convidado Olifarma Comercial Farmacêutica Limitada, a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 319.285 — Marca Olifarma, tendo em vista o arquivamento do recurso.

Neli Corporation — No recurso interposto ao deferimento do termo número 196.677 — Título Real Restaurante — De Gonçalves & Henrique, tocenpartam

NOTIFICAÇÃO

É convidado o requerente Gonçalves & Henrique a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 196.677 — Título Real Restaurante — tendo em vista o arquivamento do recurso.

Termo 389.385 — H. Hauptner — Reconsidero o despacho para manter a exigência, tendo em vista as razões expostas.

Termo 423.616 — Título em prorrogação — Salão Silva — Classe 33 — De J. R. Silva — Concedo a restauração do processo, eis que se trata de prorrogação de registro — Completo o requerente a taxa, nos termos da informação.

Termo 459.270 — Armour And Company — Processo em prorrogação — Archive-se o processo.

Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S.A. — No pedido de reconsideração de despacho da marca Decalin n.º 213.301 — Nada há que deferir, uma vez que já foi expedido o certificado de registro da marca, não sendo mais possível cancelar o mesmo registro por via administrativa.

Stil Decorações Ltda. — No pedido de reconsideração de despacho no título Stil Decorações termo 335.921 — Nada há que deferir no pedido de reconsideração, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

Termo 364.498 — Fábrica Gunther Wagner Ltda. — Em face da desistência do recurso, archive-se o processo.

Navegação Aérea Brasileira S.A. — No recurso interposto ao deferimento do pedido de expressão de pro-priedade Super C-46 — do S.A. Em

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor de Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa; acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano; e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

prêsa de Viagem Aérea Rio Grandense — VARIG — E face da petição de f. reconsidero o despacho de 3 de abril de 1962, que mandou registrar a presente marca, para o fim de determinar seja aguardada a solução do termo n.º 374.086.

### Reconsideração de despachos

Agro Pecuária Primavera Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 282.629 — nome comercial: Agro Pecuária Primavera S.A. — Tendo em vista o recurso, e considerando os pareceres da Divisão Jurídica, bem como novos exemplares apresentados, reconsidero o despacho de 29 de janeiro de 1960, que indeferiu o pedido do presente nome comercial — termo 282.629, para o fim de "conceder o registro", nos termos da lei.

Distillaria Medellin S.A. — no recurso interposto ao Deferimento do pedido de registro da marca: Merinoff — termo 339.050 — de Lowell Hil MacMasters — e — Roberto Taliaferro Mattox.

Tendo em vista os recursos interpostos; e considerando que a marca registranda "Merinoff" — colide manifestamente com a conhecida marca da recorrente "Orloff"; considerando que, ao se ouvir e ver aquela, para logo se tem a atenção voltada para a segunda, em face da inevitável associação de idéias que ambas sugerem ao consumidor; considerando, que, além disso, a presença do elemento "off" dá a falsa impressão de se tratar de bebida originária da Rússia provocando confusão no espírito do consumidor; resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho de 10 de agosto de 1961, que

mandou registrar a marca "Merinoff" (termo n.º 339.050) para o fim de indeferir, afinal, o pedido, nos termos do artigo 95, n.º 17 do Código, combinado com o artigo 51, letra e, do Decreto n. 535, de 23 de janeiro de 1962.

Termo: 376.564 — marca: Carrasco — de Erval Machado da Cruz.

Nos termos da lei, reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido relativo à marca "Carrasco" (termo n.º 376.564), requerido por Erval Machado da Cruz, para o efeito de mandar registrar a referida marca, uma vez que as anterioridades apontadas pelas buscas não constituem impedimento.

Em 7 de dezembro de 1961. As.) Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

### Divisão de Patentes

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 28 de maio de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

### MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N.º 105.071 — Dispositivo de segurança para recipiente sob pressão e sob altas temperaturas — Metalúrgica Paullista S.A.

### EXIGENCIAS

Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança — opoente do termo: 82.481 — Junte procuração.

N.º 96.781 — Dr. Karl Thomae G.M.B.H

N.º 89.237 — Carlos Augusto Seibel.

N.º 97.578 — Alvaro Coelho da Silva.

N.º 98.457 — Gerda Gomes Brandão.

N.º 100.612 — Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 108.303 — Rieke Metal Products Corporation.

N.º 108.554 — N. V. Philip's Gloeilampenfabriken.

N.º 108.555 — Kunstseiden-Aktiengesellschaft.

N.º 113.796 — Artefatos de Couro "Equador" Ltda.

N.º 130.286 — Gyula Vangel, Tibor Krometsek Kumenier e Nicolas Haraly Hochinger.

N.º 130.773 — Luiz Eduardo Cantanhede Lopes Cardoso.

N.º 130.775 — Chas Pfizer & Co. Inc.

N.º 130.776 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N.º 130.789 — Antonio Carlos Tyrone Farla Mello.

N.º 130.798 — Max Langensiepen Kommanditgesellschaft.

N.º 130.863 — Fábio Veloso dos Anjos.

N.º 130.864 — Alberto Euripeides Azerexo Coutinho.

N.º 130.865 — Vláclimir Vale de Carvalho.

N.º 130.866 — João Costa Ne-graes e Ricardo Barsuglia.

N.º 130.870 — Tomaz Drugovich.

N.º 130.871 — N. Doi & Cia. Ltda.

N.º 130.873 — Irmãos Vaiano Limitada.

N.º 131.001 — Thomas Q. Ciccone e Robert Shuman.

N.º 131.003 — Indústrias de Balanças Cozzolino Ltda.

N.º 131.011 — Erie Mining Company.

N.º 131.021 — Indústria e Comércio de Máquinas San Martin Ltda.

N.º 131.033 — Hans Schwarzkopf.

N.º 131.035 — Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

N.º 131.034 — Ancora Companhia de Indústria e Comércio — Cumpram as exigências.

### Seção de Interferência

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 28 de maio de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

**MARCAS DEFERIDAS**

Térmo:

- N.º 344.731 — Mitsui — Bussan, classe 5 — Daiichi Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 375.063 — Leão, classe 20 — Três Leões Cia. D. Comércio Indústria e Representações.
- N.º 375.522 — Johnson & Johnson, classe 10 — Johnson & Johnson.
- N.º 377.372 — S. Snipe, classe 36 — Alberto Lopes da Silva. — Sem direito ao uso exclusivo da letra «S».
- N.º 379.639 — Publicidade & Negócios, classe 32 — Manuel Maria e Vasconcelos — Carnaval de Moura Rabelo.
- N.º 379.745 — A. T. S., classe 3 — Laboratório Emer S.A.

**TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO**

- N.º 379.523 — Organização Pinho, classes 41, 42 e 43 — Mercarias Nacionais. — De acordo com o art. 117, n.º 2, do Código.

**MARCAS INDEFERIDAS**

- N.º 341.114 — Quilmes, classe 42 — Arcadia Administradora S.A. — Em face do registro 261.894.
- N.º 372.162 — Modelo de Luxo, classe 36 — Marino & Propato Limitada. — Em face do art. 95, n.º 5, do Código.

**FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA**

- N.º 346.727 — Entrega Sistemática, classe 47 — Hellogás S.A. Comércio e Indústria. — Em face do art. 125, n.º 2, do Código.

**EXIGÊNCIA**

- N.º 375.032 — Federal Motores. — Cumpra-se exigência.

**DIVERSOS**

- N.º 343.043 — William Rhodes Limited. — Aguarda-se.
- N.º 355.0177 — A. S. Corrêa & Cia. Ltda. — Aguarda-se.
- N.º 356.683 — Gráfica Lord Limitada. — Aguarda-se.
- N.º 360.664 — Macedo, Alves & Cia. Ltda. — Aguarda-se.
- N.º 377.330 — Indústria e Comércio de Juntas de Cabeçotes Globo Limitada. — Aguardam-se.

**Divisão Formal**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Rio, 28 de maio de 1962

**EXIGÊNCIAS**

Térmo:

- N.º 392.371 — Steuer & Brandt Limitada.
- N.º 395.667 — Seville Importadora ra Auto Peças Ltda.
- N.º 400.400 — Cia. Itaquere, Industrial e Agrícola.
- N.º 400.413 — Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
- Ns. 401.665 — 401.666 — 401.667 — 401.669 — 401.671 — 401.672 — 401.673 — Sociedade Agrícola e Comercial dos Vinhos, Messias S.A.R.L.
- N.º 401.683 — Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora S.A.
- N.º 401.686 — Lustres Pelotas do Rio de Janeiro Ltda.
- N.º 401.687 — Antônio P. de Almeida.
- N.º 401.169 — Gerson Portela.
- N.º 401.691 — Tibala Clube de Campos.
- N.º 401.6992 — O Atibala Country Club.

- N.º 401.593 — Albx Importadora e Exportadora Ltda.
- N.º 401.694 — Malbrizia Romano Montanari Ltda.
- N.º 401.695 — Produtos Sulfanos Cema Ltda.
- N.º 401.697 — Cecealista Agro Bordas do Campos Ltda.
- N.º 401.698 — Joseph Nagib Safer.
- N.º 401.861 — Rio Gráfica e Editora Limitada.
- N.º 402.092 — Indústria Biquanes de Produtos Suínos Ltda.
- N.º 402.139 — Indústria e Comércio de Tecelagem Doutex Ltda.
- N.º 402.174 — Pittsburgh Corning Corporation.
- N.º 402.175 — J. T. Baker Chemical Company.
- N.º 402.177 — Lexsueco, Incorporated.
- N.º 402.196 — Indústria Metalúrgica Continental Ltda.
- N.º 402.191 — Bray Tol Company.
- N.º 402.192 — Dixie Mercerizing Company.
- N.º 402.195 — Indústria Metalúrgica Continental Ltda.
- N.º 402.219 — Bernard Monteve de
- Ns. 402.220 — 402.221 — 402.222 — Cia. Cervejaria Paulista.
- N.º 402.231 — Casa Faro Turismo e Câmbio Ltda.
- N.º 402.239 — Lex Copiadora Limitada.
- N.º 402.241 — Decorações Santa Isabel Ltda.
- N.º 402.242 — Orval Importadora Limitada.
- N.º 402.277 — Condoil Tintas Sociedade Anônima.
- N.º 402.278 — Zélia de Almeida Leivas e Luiza Maciel Sellos.
- N.º 402.279 — Propagandas Patentadas Luminosas Propalum Ltda.
- N.º 402.289 — Probrasil — Industrial e Mercantil de São Paulo Ltda.
- N.º 402.293 — 402.294 — Denton Edwards Ltd.
- N.º 402.296 — Oficina Mecânica União Ltda.
- N.º 402.297 — Publicidade Globo Limitada.
- N.º 402.298 — Hildegard Muggler.
- N.º 402.301 — S.A.C.I. — Sociedade Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 402.304 — Harvey Química Farmacêutica Ltda.
- N.º 402.312 — Américo da Costa Lima.
- N.º 402.313 — Fábrica de Bebidas Sudan Ltda.
- N.º 402.316 — José Maria Rolas.
- N.º 402.317 — Xavier & Companhia Limitada.
- N.º 402.318 — Produtos Químicos e Farmacêuticos Braspal Ltda.
- N.º 402.320 — Cobrantil Companhia Brasileira Financeira, Imobiliária e Mercantil.
- N.º 402.321 — Imobiliária Única Limitada.
- N.º 402.322 — Mesa da Fecundidade Espiritual.
- N.º 402.324 — José Fóz & Cia.
- N.º 402.325 — Cia. Duchon de Turismo e Urbanização.
- N.º 402.326 — Doces Confiança Sociedade Anônima Indústria e Comércio.
- N.º 402.327 — Drogablon Ltda.
- N.º 402.334 — Comercial e Importadora Valor Ltda.
- N.º 402.336 — Dielectric Indústria e Comércio Ltda.
- N.º 402.339 — Margarida Confecções Ltda.
- N.º 402.341 — Joaquim Vieira.
- N.º 402.347 — Transoceanica Sociedade Anônima Comissária e Exportadora.
- N.º 402.349 — Indústria Mecânica Zador Ltda.
- N.º 402.352 — G. Martins Filmes Limitada.

- N.º 402.353 — Farmácia e Droguaria Pacaembu Ltda.
- Ns. 402.357 — 402.358 — Luzalte Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 402.361 — Daiichi Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda.
- N.ºs 402.363 — 402.364 — 402.367 — Daiichi Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 402.370 — Indústrias Reunidas Aluizio Gomes Ltda.
- N.º 402.373 — Comércio e Importação Jotageo Ltda.
- N.º 402.378 — Indústria e Comércio de Tecelagem em Geral Dor Tex Limitada.
- N.º 402.382 — Chiabrando & Amanda Ltda.
- N.º 402.384 — 402.385 — Tapeçaria Tapeçaria Textil Ltda.
- N.ºs 402.393 — 402.395 — 402.397 — Cerâmica São Caetano S. A.
- N.º 402.398 — Etera — Equipamentos Termomecânicos Ltda.
- N.º 402.399 — Etera — Equipamentos Termomecânicos Ltda. — Cumpram as exigências.

**DIVERSOS**

- N.º 401.450 — Amaro de Souza Carneiro — Prossiga-se considerando substituída a expressão «colorau» por «tempo à base de pimentão e urucum».
- N.º 401.699 — Mecânica Industrial Estampete Ltda. — Prossiga-se com exclusão de ancinhos (classe 11) e utensílios para a agricultura que não são da classe 7.
- N.º 402.208 — Mineração Jundu Limitada — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados (fls. 4).
- N.º 402.246 — Luiz Bustamante Fernandes — Prossiga-se sem as esteiras (classe 4).
- N.º 402.261 — Fábrica de Bicicletas Monark S. A. — Prossiga-se sem o que foi grifado à fls. 5.
- N.º 402.295 — AEB Aplicações Eletrotécnicas Bellino Ltda. — Prossiga-se sem o que foi grifado à fls. 5.
- N.º 402.360 — Rádio Pajeu de Educação Popular Ltda. — Prossiga-se também na classe 33.
- N.º 402.362 — Daiichi Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Prossiga-se com exclusão de cimento metálico (classe 31) e papel de estanho (classe 38).
- N.º 402.365 — Daiichi Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Prossiga-se com exclusão dos artigos à fls. 4 que trazem sua respectiva classificação.
- N.º 402.369 — Daiichi Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Prossiga-se com exclusão de fitas e franjas (classe 24).

**Seção de Prorrogação.**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Rio, 28 de maio de 1962

**EXIGÊNCIAS**

- N.º 212.309 — Café Amazonas Limitada.
- N.º 263.975 — Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros S. A.
- N.º 355.964 — Farmácia São Joaquim Ltda.
- N.º 437.551 — Jorge Elias.
- N.º 438.074 — Fadlalia Chedid.
- N.º 466.551 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.
- N.º 501.524 — Perocs S. A. Perfumes e Cosméticos.
- N.º 387.446 — Tecidos Pluma Sociedade Anônima.
- N.º 389.344 — Seabra Companhia de Tecidos S. A.

- N.ºs 391.380 — 391.390 — 391.392 — 391.393 — 391.394 — 391.388 — Engesa Engenheiros Especializados Sociedade Anônima.
- N.º 393.684 — Comp. Cervejaria Luzitânia.
- N.º 400.753 — Indústria Brasileira de Tintas Val S. A. — Prossiga-se considerando-se substituída a expressão «artigo» por «gênero de negócio».
- N.º 400.837 — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora.
- N.º 400.995 — Estopan Ind. e Comércio de Resíduos Têxteis Ltda. — Prossiga-se na classe 4.
- N.º 401.002 — Lojas de Fazendas Barth Ltda. — Prossiga-se também nas classes 22 e 24 (artigos de armários).

**DIVERSOS**

- N.º 401.064 — Fornecedor Industrial Ltda. — Prossiga-se com exclusão de bitz e cera para remendões (classe 28).
- N.º 308.382 — Indústrias Raphael Musetti S. A. — Aguarde-se.
- N.º 370.022 — Gerson Ferraz de Camargo Pentecado — Aguarde-se.
- N.º 499.772 — J. Pimentel & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
- N.º 499.274 — J. Pimentel & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
- N.º 403.403 — Fábrica de Cervejaria Oriental Ltda. — Aguarde-se.
- N.º 504.102 — Carmen Gomes Barata — Aguarde-se.
- N.º 513.125 — Paulo Lima Materiais Agrícolas S. A. — Aguarde-se.
- N.ºs 524.112 — 524.113 — 524.466 — 524.467 — 524.468 — 524.469 — 524.470 — 524.474 — 524.475 — 524.476 — Companhia América Fabril S. A. — Aguarde-se.
- N.º 520.290 — 530.550 — 530.551 Aguarde-se.
- Indústrias Gessy Lever S. A. —
- N.º 532.737 — Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) — Aguarde-se.
- N.º 534.419 — Lanus & Cia. Ltda. — Aguarde-se.

**PRORROGAÇÃO DE REGISTRO**

- N.º 356.236 — Krene — Classe 23 — Union Carbide Corporation — Prorrogação o registro.
- N.º 365.905 — Conde Rojo — Classe 42 — Oray y Massera S. A.; Industrial y Comercial — Prorrogação o registro.
- N.º 391.616 — Fazendeiro Radiante Tirp Fogo — Classe 11 — Dias Garcia Importadora S. A. — Prorrogação o registro.
- N.º 396.265 — Feriela — Classe 11 — Ferragens Rio Claro S. A. — Prorrogação o registro.
- N.º 424.701 — Perfecta — Classe 41 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Prorrogação o registro retificando-se a data para 1 de outubro de 1949.
- N.º 424.702 — Linda — Classe 41 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Prorrogação o registro.
- N.º 424.703 — Lutetia — Classe 41 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Prorrogação o registro.
- N.º 424.704 — Sultana — Classe 41 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Prorrogação o registro.
- N.º 433.763 — Nugget — Classe 46 — Atlantis (Brazil) Ltda. — Prorrogação o registro.
- N.º 433.764 — Poliflor — Classe 46 — Atlantis (Brazil) Ltda. — Prorrogação o registro.
- N.º 477.386 — Durafilm Mate — Classe 1 — The Sherwin Williams Co. — Prorrogação o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Sherwin-Williams do Brasil.

S. A. Tintas e Vernizes por despacho de 2 de abril de 1958.

N.º 486.644 — Grão-Pará — Classe 36 — Companhia Mansur Haddad-Indústria e Comércio — Prorroga-se o registro.

N.º 508.424 — Tabolina — Classe 1 — Vernizes Horst S. A. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 7 de junho de 1952.

N.º 512.073 — Neuroagonin — Classe 3 — Labs. Farmacêuticos Exactus S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 512.074 — Asnoocrise — Classe 3 — Labs. Farmacêuticos Exactus S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 514.311 — Penetro — Classe 3 — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 515.826 — Maquimotor — Classe — Hoos Máquinas Motores Sociedade Anônima — Prorroga-se o registro.

N.º 517.872 — Plantival — Classe 3 — Farmácia e Laboratório Homeotérico S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 517.874 — Biofungin — Classe 3 — Farmácia e Laboratório Homeotérico S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 517.875 — Biofungin — Classe 48 — Farmácia e Laboratório Homeotérico S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 518.703 — Emblemática — Classe 8 — Humble Oil & Refining Company — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 20-11-51 com averbação de contrato de exploração a favor de: 1 — Atlas Seeply Company Of. Brazil, por despacho de 24 de janeiro de 1953; 2 — Sociedade Técnica Industrial de Lubrificantes Solubee S. A. por despacho de 20-4-61.

N.º 524.109 — Cruzeiro — Classe 23 — Companhia América Fabril S. A. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6-10-52.

N.º 524.110 — Cruzeiro — Classe 23 — Companhia América Fabril Sociedade Anônima — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6 de outubro de 1952.

N.º 24.111 — Cruzeiro — Classe 23 — Companhia América Fabril Sociedade Anônima — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6 de novembro de 1962.

N.º 524.471 — América — Classe 23 — Companhia América Fabril Sociedade Anônima — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6 de outubro de 1952.

N.º 524.472 — América — Classe 23 — Companhia América Fabril Sociedade Anônima — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 25 de outubro de 1952.

N.º 524.473 — América — Classe 23 — Companhia América Fabril Sociedade Anônima — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6 de outubro de 1952.

N.º 524.604 — Bromoneurin — Classe — Labs. Farmacêuticos Exactus S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 525.570 — Majora — Classe 46 — Dreiring-Werke Kommandit Gesellschaft — Prorroga-se o registro.

N.º 526.068 — Erysidoron — Classe 3 — Weleda A. G. — Prorroga-se o registro.

N.º 530.552 — Prema — Classe 2 — Prema Preservação de Madeiras S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 531.820 — Surpresas de Papai Noel — Classe 49 — Hermann Ind. e Com. H.C. S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 534.705 — Regina — Classe 16 — Cerâmica Regina Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 535.525 — Ita — Classe 41 — Henrique Lage Comércio e Indústria S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 537.807 — Mil-Par — Classe 3 — Wintrop Productus Inc. — Prorroga-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de The Sidney Ross Co, por despacho de 21 de maio de 1957.

N.º 537.895 — «B» — «Brasil» Sociedade Anônima Para a Indústria e o Comércio — Prorroga-se o registro.

N.º 470.296 — Jonas — Classe 3 — Labs. Jonas Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 527.194 — Cascadura — Classe 1 — Cascadura Industrial e Mercantil Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 528.837 — Cavca — Classe 11 — Máquinas Bromberg Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 533.481 — Emblemática — Classe 22 — Fábrica Delinhas «Setta» S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 533.484 — São Genaro — Classe 40 — Indústria de Móveis Estofados São Genaro Ltda. — Prorroga-se o registro.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO PRORROGADO

N.º 438.019 — Modas Paulista — Classe 36 — Guerin Marchesan — Prorroga-se o registro.

N.º 441.216 — Escritório Pax Contabilidade e Assuntos Fiscais — Classe 33 — Samuel Psanquevich — Prorroga-se o registro.

N.º 469.896 — Fábrica Vulcão — Classe 1-16 — Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S. A. — Prorroga-se o registro com exclusão da classe 16 retificando-se a data para 20-2-51.

N.º 505.773 — Edifício Novo Horizonte — Classe 33 — Condomínio de Edifício Novo Horizonte — Prorroga-se o registro.

#### Noticiário

#### OPOSIÇÕES

Eletro Indústria Walita S. A. — Oposição ao termo 73.569 — Modelo de utilidade de Arno S. A. Indústria e Comércio.

General Electric Company — Oposição ao termo 82.906 — Modelo de utilidade de Breda S. A. Indústria e Comércio de Materiais Elétricos.

General Electric Company — Oposição ao termo 84.444 — Privilégio de invenção de José Paulino Oliveira.

Jorge Ernesto Gaulier — Oposição ao termo 86.029 — Modelo de utilidade de Ineo Schincariol.

General Electric Company — Oposição ao termo 89.008 — Modelo de utilidade de Aldacy Ferreira e Silva.

Semler & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 94.782 — Privilégio de invenção de Benjamim Clayton.

Peças e Acessórios Zeloso Ltda. — Oposição ao termo 105.100 — Modelo de utilidades de Domenico Besteil.

Magal S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 105.139 — Privilégio de invenção de Flamingo S. A. Comércio e Indústria.

Indústrias Máquina D'Andrea S. A. — Oposição ao termo 5.0ETA... — Oposição ao termo 105.823 — Modelo de utilidade de Teixeira Martins & Cia.

Briquetes Bandeirante S. A. — Oposição ao termo 117.353 — Modelo Industrial de Atilio Fusar & Cia.

#### Privilégios de Invenção

TERMO N.º 105.722

De 2-9-58

Nome: Ernesto Perello.  
São Paulo.

P.I. para "Novo processo de cifração de cheques e outros documentos para fins de segurança".

#### Pontos Característicos

1.º — Novo processo de cifração de cheques e outros documentos para fins de segurança, caracterizado por ter umescala manual formada de um envelope com uma abertura próxima da sua boca e ao longo desta, trazendo ao lado impressa uma série de letras e de um cartão móvel o qual pode ser eslonadamente retirado do citado envelope, havendo naquela impressas várias colunas com uma série de números que se combinam com as letras acima referidas para dar resultado um código numérico cifrado e secreto a ser aposto nos documentos pelo próprio interessado. — Segue mais dois pontos.

TERMO N.º 106.658

Depositado em: 13-11-1958.

Requerente: Luiz Macchiolo dos Santos Fleitas — São Paulo.

Pontos característicos de: "Dispositivo para fixar bagageiro de automóveis e outros veículos motorizados".

1.º "Dispositivo para fixar bagageiro de automóveis e outros veículos motorizados", caracteriza-se por ser constituído por uma peça tubular (1), cuja extremidade inferior se expande em forma de um rebordo (2) para um dos lados, compondo um encaixe para fixação do dispositivo das calhas convencionais (3) do veículo; nesta peça tubular se encaixa, de modo livre, uma luva metálica (4), de cuja região adjacente à sua abertura, se expande, num ângulo inclinado, um tubo ou haste (5), na incorporação e do relativo comprimento: esta haste penetra, através dos furos (6) existentes nas duas longarinas inferiores (7), numa das travessas tubulares (8) do bagageiro, e a fixação das hastes (5) na travessa tubular (8) se realiza por um parafuso que penetra na referida travessa tubular e pressiona contra a parede da haste; o elemento que pressiona e ajusta o tubo inclinado (5) na peça tubular respectiva (1), é constituído por um parafuso (9), terminado em botão (9), que se enrosca e penetra na cavidade rosca da referida peça tubular (1); topo deste botão, há uma fenda (12) para apêto. — Um total de 2 pontos.

Térmo 108.605

De 20 de fevereiro de 1959

Saxony Electronics Incorporatd — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção — para Máquina poltriz elétrica portátil.

1.º — Uma máquina elétrica portátil para polir sapatos, caracterizada pelo fato de compreender um estojo; um motor elétrico tendo um eixo rotativo, montado dentro do referido estojo; uma luva tubular de acionamento, montado no mencionado estojo e engrenada ao citado eixo giratório; um acessório polidor que inclui um pano de polimento amovivelmente montado sobre ele, dito acessório polidor compreendendo uma

placa suporte rígida, substancialmente em forma de disco, uma haste de acionamento presa à porção central da referida placa e estendendo-se perpendicularmente no eixo de referida placa; um dispositivo de ligação conectando a mencionada haste à referida luva tubular; uma almofada de material elástico macio, presa de madeira substancialmente completa à superfície da mencionada placa oposta à citada haste; um pano polimento cobrindo a superfície da referida almofada; a um dispositivo de travamento, manualmente operado, ligando o citado pano de polimento à citada placa suporte, a fim de impedir rotação do pano de polimento em relação à mencionada almofada. — Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 104.621

De 22 de agosto de 1958

Requerente: Ciba Société Anonyme, em Basileia, Suíça.

Pontos característicos de: Processo para fabricação de ácidos N-Cicloalcoil Sulfâmicos, (Privilégio de Invenção).

#### Pontos Característicos

1.º Processo para a fabricação de ácidos N-cicloalcoil sulfâmicos, por reação de cicloalcoilaminas com ácido sulfâmico e, se desejado, conversão em seus sais, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação de uma cicloalcoilamina com ácido sulfâmico a uma temperatura inferior a 160°C, na presença de uma amina terciária, a qual é líquida na temperatura reacional. Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 104.725

Union Carbide Corporation.

(Estados Unidos da América).

Título: Processo para purificar hidrogênio (Privilégio de Invenção).

#### Pontos Característicos

1.º — Um processo para a separação em baixa temperatura de impurezas de baixo ponto de ebulição inclusive nitrogênio e monóxido de carbono, de hidrogênio gasoso bruto, que consiste em submeter uma corrente do citado hidrogênio a baixa temperatura, e numa pressão de trabalho substancial, a um líquido de lavagem para absorção das citadas impurezas do líquido de lavagem rezas nele contidas; remover as contaminado; e fazer recircular o líquido de lavagem purificado para re-utilização, caracterizado por lavar o hidrogênio enquanto está numa baixa temperatura inferior a 180°C com um líquido de lavagem sub-esfriado, que está, substancialmente, na mesma temperatura e que tem uma pressão de vapor inferior a 1/500 da pressão de vapor do nitrogênio na citada temperatura. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

## TERMO Nº 74.752

De 3 de junho de 1953

Requerente: De Danstke Mejeriers Maskinfabrik.  
Estabelecida em Kolding, Dinamarca.

Privilegio de invenção.

Pontos característicos: Aparêlho para a remoção de manteiga dos recipientes de baterias e manipuladores de manteiga.

## Pontos Característicos

1 — Aparêlho para remover a manteiga do recipientes giratórios de um conjunto bateadeira-manipulador de manteiga, em que a abertura de descarga, se apresenta um tamanho tão pequeno que a manteiga, quando em estado plástico, não pode sair do recipiente pela ação da gravidade, em tempo razoável, caracterizado pelo fato de compreender o aparêlho um alojamento fechado tendo a uma entrada para receber o produto a qual se adapta o citado alojamento, de forma a permanecer em comunicação com a abertura de descarga do recipiente da bateria-manipulador de manteiga, uma saída e, no mínimo, um membro transportador girável, disposto no dito alojamento, cujo membro é capaz, ao resolver, de ativar e descarga do produto através da abertura de descarga, e de transportar o mesmo, desde a referida abertura do recipiente, até a saída do aparêlho.

Um total de 14 pontos.

## TERMO Nº 104.753

De 27 de agosto de 1958

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, estabelecida em Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos Característicos: «Processo de Produzir Compostos Halogeno-Piridonicos, Facilmente Solúveis».

## Privilegio de Invenção

## Ponto Característico

Processo de produzir compostos halogeno-piridonicos facilmente solúveis, caracterizado pelo fato que halogeno-piridonicas, substituídas por grupos ácidos formadores de sais, são transformadas segundo processos de trabalho usuais, nos seus sais metil-glucamínicos.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Teuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo número 39-1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Alemanha em 12 de julho de 1941, sob o número F 2.688 IVc-12p.

## TERMO Nº 104.754

De 27 de agosto de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Ponto Característico da invenção de «Processo de Produzir Ésteres de Celulose Altamente Estáveis e Inalteráveis ao Calor» — Privilegio de Invenção.

Processo de produzir esteres de celulose altamente estáveis e inalteráveis ao calor, caracterizado pelo fato que para a estabilização e elaboração dos esteres de celulose, obtidos segundo processos conhecidos com emprego de ácido sulfúrico como catalizador se em-

prega água neutra, praticamente livre de sais e substâncias orgânicas.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Teuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo número 39-1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 26 de maio de 1942, sob o número F 2.833 IVc-120.

## TERMO Nº 105.364

De 6 de outubro de 1958

Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de Invenção para Mecanismo Carregador Universal.

1º — Em combinação, um dispositivo de guia, um par de braços conjugados à pivot pelas extremidades adjacentes dos mesmos, a extremidade oposta de cada um dos ditos braços de alavanca sendo operativamente ligadas aos ditos dispositivos de guia, a dita ligação operativa encerrando dispositivos em torno dos quais cada um dos ditos braços pode pivotar em relação aos ditos dispositivos de guia e pelo menos uma das ditas ligações operativas encerrando um elemento de guia, o dito elemento de guia sendo acionável em qualquer direção ao longo dos ditos dispositivos de guia para desse modo efetuar o deslocamento pivotante dirigida para o exterior dos ditos braços em relação aos ditos dispositivos de guia, dispositivos portadores de carga ligados à pivot aos ditos braços contiguamente as extremidades conjugadas dos mesmos, e dispositivos para fixar os dispositivos portadores de carga aquele braço que é acionável para se aproximar e se afastar do braço oposto com o deslocamento do dito elemento guia durante o deslocamento daquele braço, para desse modo efetuar o movimento oscilante dos ditos dispositivos de carga de uma primeira para uma segunda posição.

Um total de 10 pontos.

## TERMO Nº 106.022

De 22 de outubro de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Ponto característico da invenção de «Processo de produzir soluções de infusão utilizáveis como sucedâneos do plasma sanguíneo».

Processo de produzir soluções de infusão, utilizáveis como sucedâneos do plasma sanguíneo, mediante adição de um composto polivinílico às soluções fisiológicas usuais, caracterizado pelo fato que, como substância adicional, se emprega polivinil-pirrolidona em quantidade tal que a pressão coloidosmótica e a viscosidade da solução formada correspondam às do plasma sanguíneo.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Teuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo nº 39-1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Alemanha em 20 de março de 1951, sob o número I 60.197 IVa/39.

## TERMO Nº 106.023

de 22 de outubro de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Ponto característico da invenção de «Processo de produzir Ésteres de Ditiio-Fosfóricos» (Privilegio de Invenção).

Processo de produzir ésteres ditiio-fosfóricos, caracterizado pelo fato que ésteres o,o-dialcoólicos do ácido ditiio-fosfórico são adicionados, numa temperatura mais elevada, a alcool-vinil-sulfonas.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Teuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953 promulgado pelo Decreto Legislativo nº 39-1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Alemanha em 5 de julho de 1951, sob o número 6.694 IVd/12 o.

## TERMO Nº 106.024

De 22 de outubro de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Ponto característico da invenção de «Processo de produzir Ésteres do ácido mono-tio-fosfórico» — (Privilegio de Invenção).

Processo de produzir ésteres do ácido mono-tio-fosfórico, caracterizado pela reação de cloretos alcool-sulfon-etil-sulfúricos com dialcoól-sulfonatos.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Teuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo nº 39-1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Alemanha em 30 de julho de 1951, sob o número 6.869 IVd/12 o.

## TERMO Nº 108.034

De 21 de janeiro de 1959

Condensador eletrolítico — Tchecoslováquia.

Privilegio de invenção para condensador eletrolítico.

Condensador eletrolítico, caracterizado pelo fato de que o fundo do estajo do referido condensador se acha provido de uma saliência cônica que penetra na perfuração do rôlo do condensador, cujo catodo é levado até a superfície de contato entre o referido rôlo e a referida saliência cônica; e pelo fato de que a abertura prevista na ponta da saliência e através da qual se podem escapar os gases desprendidos no decorrer do funcionamento de condensador é obturada, no fundo do referido estajo, por intermédio de um bujão elástico.

## TERMO Nº 108.247

De 29 de janeiro de 1959

Kleber Armindo de Lima Araújo — Estado da Guanabara.

Modêlo de Utilidade para Placa de Tomadas Elétricas.

1º — Placa de tomadas elétricas de tomadas e para funcionar como construída a modo de tampa de caixa «benjamin» múltiplo, caracterizada por compreender um corpo de material plástico isolante, conformado a modo de um fundo de bandeja retangular, achatada, provido inferiormente de dois pinos para encaixe na to-

mada de parede e provido também de um certo número, de preferência quatro pares, de perfurações guarnecidas ou buchas, dispostas em alinhamento e em simetria, as quais são revestidas internamente com mangas metálicas e têm paredes que se projetam para baixo de modo a exceder o plano dos bordos do dito corpo e que são dotadas de recortes internos para permitir o enganche e contacto elétrico de correspondentes grampos de ligação, metálicos, elásticos, removíveis, de forma adequada, que ligam cada duas buchas alternadas a um dos pinos de encaixe da placa na tomada de parede. — Um total de 4 pontos.

## TERMO Nº 108.200

De 30 de janeiro de 1959

N. V. Philips' Gloeilampenfabriken — Holanda.

Privilegio de Invenção para Aperfeiçoamentos em ou com relação a Dispositivos Ultrasônicos de Irradiação.

## Pontos Característicos

1º — Um dispositivo ultrasônico de irradiação compreendendo um vaso que é pôsto em vibração em direções radiais, para o tratamento de líquidos e objetos imersos em líquidos, caracterizado pelo fato da parede do vaso que parte consiste em um metal piezo-magnético, ser envolvida por pelo menos um anel de ferrito piezo-magnética, o qual é por sua vez envolvido de um lado por uma extensão da parede do vaso e extensão essa que é ligada em torno do enrolamento primário do transformador de abastecimento ao outro lado do vaso de modo a formar um único enrolamento secundário fechado do qual a parede do vaso faz parte; sendo colocado entre a parede do vaso e o anel de ferrito um líquido, de preferência degaseificado para atuar como um meio de transmissão de vibração. — Um total de 4 pontos.

## TERMO Nº 108.287

De 30 de janeiro de 1959

B. & C. Breukink N. V. — Holanda.

Privilegio de Invenção para Almofada de Detetor de Tráfego.

1º — Almofada de detetor de tráfego para luzes automáticas ou semi-automáticas de tráfego, caracterizada pelo fato que ela compreende um ou mais condutores elétricos encaixados na superfície da estrada e ligados com um circuito de gradador de oscilação de maneira a formar o assento de um campo elétrico estendendo-se p. cima da superfície da estrada, e meios para sinalizar a alteração do campo, causada pelo tráfego que passa no controle da luz do tráfego. — Um total de 6 pontos.

## TERMO Nº 108.316

De 3 de fevereiro de 1959

José Comini — São Paulo.

Privilegio de Invenção para Original Processo e Dispositivo em Calçados.

1º) «Original Processo e Dispositivo em Calçados», caracterizado-se pelo fato de o mesmo ser constituído por um solado tipo sandalado, formado de uma borracha laminada (1) por fora, e por uma folha de raspa de couro (2) por dentro; pelo fato destas duas partes serem coladas entre si, as quais se fixam sobre os bordos inferiores da gáspea (3) do calçado, por meio de uma tira de couro (4); pelo fato desta tira de couro (4) que se aplica sobre toda a periferia do calçado, ser fixada sobre aquelas duas

partes. (L5) e sobre os bordos da gáspica, por pntoagem; (5); pelo fato de o salto do calçado ser formado por borracha. (6) ou outro, fixada ao solado por qualquer meio convencional. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 108.336

De 4 de fevereiro de 1959.

Medca. Produtos Dentários Ltda. — Estado de Guanabara.

Modelo de Utilidade para Novo Modelo de Sugador para Cabelos.

1.º — Um novo modelo de sugador para cabelos caracterizado por um envoltório tronco-cônico de menor diâmetro em sua boca inferior, feito em material macio e impermeável como por exemplo o plástico, dotada de paredes duplas entre as quais está disposta uma resistência elétrica, que se desenvolve em helicoidal de tal forma a tomar toda a orelha do dito envoltório, estando isolada por 15 de vidro e tendo ligada a seus extremos os terminais de um cordão alimentador de energia; sendo tal envoltório fechado superiormente por uma tampa de material apropriado, como por exemplo "nylon"; assumindo, assim, o conjunto a forma de um capacete. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 108.429

De 12 de fevereiro de 1959.

N.V. Philips' Gloeilampenfabriken. — Holanda.

Privilegio de Invenção para Aperfeiçoamentos em Relativos a Dispositivos Semi-Condutores.

1.º Um dispositivo, semi-condutor, compreendendo um conjunto ou sistema de eletrodos semi-condutores, cujo núcleo ou corpo semi-condutor tem a estrutura de um diodo, incluindo dois eletrodos de tipo diferente isolados por uma separação de alta resistência elétrica, e mais um eletrodo de retificação, mencionado sob o nome de eletrodo de controle, que é colocado, na referida separação de elevada resistência elétrica e cuja camada de exatão pode interromper a passagem da corrente na estrutura de diodo a partir do eletrodo de tipo diverso do eletrodo de controle, mencionado sob o nome de eletrodo de sobretensão, na direção do eletrodo de tipo correspondente ao eletrodo de controle, e que é mencionado sob a denominação de eletrodo de base, sem que se produzam descargas no dito eletrodo de base, sendo empregados meios adequados para aplicar uma voltagem de bloqueio no eletrodo de controle com referência ao eletrodo de base; voltagem essa que é igual ou superior a tensão de estrangulamento, e meios convenientes a aplicação, ao eletrodo de sobretensão, de um pontencial, com referência a separação de elevada resistência subjacente, que possa polarizar o eletrodo de sobretensão na direção anterior. — Um total de 27 pontos.

## TERMO N.º 125.055

De 15 de dezembro de 1960

Requerente: Rosário Cipolla — Vargem G. do Sul Estado da São Paulo.  
Pontos característicos: Aperfeiçoamentos em Arados.

## Reivindicações:

1.º Aperfeiçoamentos em arados, caracterizam-se pelo fato de constituir-se numa viga mestre horizontal longitudinal (1), e me que numa das extremidades, articula-se um acoplamento (2) ao engate do veículo, trator; este acoplamento é dotado de pinos (3)

contrapostos, e também de haste deslocável (4) de encosto; na parte superior, o acoplamento articula-se em haste superior (5) horizontal, cuja outra ponta (6) articula-se em suporte (7) montado no termo dianteiro superior da viga mestre. — Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 126.344

De 3 de fevereiro de 1961

Eleto Indústria Waltha Sociedade Anônima — São Paulo.

Modelo de Utilidade para Novo modelo de Copo para Liquidificador.

1.º Novo modelo de copo para Liquidificador, caracterizado por compreender inicialmente um suporte, provido de oito encaixes laterais equidistantes, abertos em toda a sua extensão vertical, suporte este sobre o qual se aplica o copo propriamente dito, em formato cilíndrico ou tronco-cônico invertido, provido de alça lateral, formada em três trechos em trapezoides, bem como dotado, em sua borda livre superior, de um bico em diedro inclinado, oposto a citada alça; e finalmente sendo prevista uma tampa superior para o copo, de contorno acompanhando o perfil da borda superior do copo, e tendo ao centro uma sobre-tampa com pegador. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 128.958

De 4 de maio de 1961

Requerente: Sociedade de Comércio e Refrigeração Springer Elétrica — Rio Grande do Sul.

Invenção:  
Painéis para Portas de Refrigeradores e Similares — Modelo Industrial.

## Reivindicações

1.º Painéis para portas de refrigeradores e similares, caracterizados por uma superfície com pequenas corações dispostas segundo desenhos variáveis e distribuídos ao longo de toda a área do painel. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 131.885

De 22 de agosto de 1961.

Requerente: Siemens &amp; Halske comercial alemã, estabelecida em Berlin e Munique, Alemanha.

Pontos característicos: "Circuito de inclinação"; (privilegio de invenção).

## Pontos característicos

1.º — Circuito de inclinação com dois elementos eletrônicos de ligação, preferivelmente transistores, caracterizado pelo fato de que os eletrodos de comando dos dois elementos eletrônicos de ligação, precipuamente as bases dos dois transistores, estão ligados através de um meio de ligação que mantém ambos os eletrodos de comando a diferença de potencial produzida pelo próprio circuito de inclinação. Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 50.343

De 6 de junho de 1949

Indústrias Químicas Typon Limitada. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos de: "Um aparelho luminoso para anunciar" privilegio de invenção.

1.º — Os pontos característicos do aparelho são os seguintes: a) um envoltório de folha de flan-

des, de forma retangular tendo adaptado em sua parte superior b) uma lâmina de matéria plástica, em sentido vertical, onde se inscreve, em baixo relevo o que se deseja anunciar, no interior do invólucro há: (c) uma lâmpada de luz fluorescente fixa envolta por d) um cilindro transparente móvel de matéria plástica pintado com faixas de diversas cores em sentido longitudinal e) um pequeno motor de marcha reduzida com f) um disco de borracha adaptado ao eixo faz girar o cilindro refletindo suas cores na lâmina colorada na parte superior do aparelho.

## TERMO N.º 129.415

De 24 de maio de 1961

Requerente: Companhia de Tintas e Vernizes R. Montezano. — São Paulo.

Modelo de utilidade: "Novo acondicionamento de tintas à base de latex".

## Reivindicações

1.º — Novo acondicionamento de tintas à base de latex caracterizado por um tubo ou bistraga de material imune à ação de tinta, onde está é acondicionada em estado pastoso e de alta concentração. Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 88.212

De 30 de julho de 1956

Requerente: Kemovit Limited. — Dinamarca.

Invenção: "Processo para a preparação de um substituto do leite de porca e respectivo produto".

## Reivindicações

1.º — Processo para a preparação de um substituto do leite de porca e respectivo produto, caracterizado pelo aquecimento e tratamento a vapor de aveia rolada, mistura íntima, por exemplo em moinho de bolsas, da aveia rolada com plasma sanguíneo seco, de origem porcina, e minerais, sendo o produto misturado passado em misturador a seco onde as gorduras fundidas a 70-80°C com antioxidantes adicionados, são pulverizados para a mistura agitada. Um total de 5 pontos.

## TERMO N.º 88.773

De 24 de agosto de 1956

Siemens. — Schuckertwerke Aktiengesellschaft, Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Punho para aspiradores de pó manuais" (Patente de Modelo de utilidade).

1.º Aspirador de pó manual ou similar, caracterizado pelo fato que a extremidade livre do punho montado mais ou menos paralelamente, girável em torno dum eixo perpendicular do eixo da caixa do aspirador de pó, é curvada em direção à caixa do aspirador de pó. Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 91.789

De 11 de janeiro de 1957

Carter Products, Inc. — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: Processo de preparar um dicarbamato de 2-substituído 1,3-Propanodiol.

## Pontos característicos

1.º — O processo de preparar um dicarbamato de 2-substituído 1,3-propanodiol, caracterizado por consistir na efetuação de uma troca de éster entre um 2-substituído-1,3-propanodiol e um uretano de baixo peso molecular, com o que o álcool de baixo peso molecular contido em dois equivalentes de uretano é substituído por 2-substituído-1,3-propanodiol para dar dicarbamato de 2-substituído-1,3-propanodiol. Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 91.833

De 14 de janeiro de 1957

Glaxo Laboratories Limited. — Inglaterra.

Título: "Processo de preparação de um novo antibiótico denominado: "E,129".

Privilegio de invenção PP-Mosen, Leonardos & Companhia.

## Pontos característicos

1.º — Processo para a produção de um novo antibiótico, E,129, caracterizado por compreender a cultura de um organismo produtor de E,129, aqui especificado, sobre ou em meio nutriente para ele, contendo uma fonte de nitrogênio assimilável, uma fonte de carbono e energia e sais nutrientes, separando depois o antibiótico assim produzido, do caldo de cultura. Um total de 34 pontos.

## TERMO N.º 94.985

De 11 de junho de 1957

Ettore Agilli. — São Paulo.

Privilegio de invenção para — Nova Churrasqueira.

1.º Novo modelo de churrasqueira, caracterizada por uma chapa plana, retangular ou de outro formato qualquer, de superfície lisa ou ondulada, provida de canaleta rebaxada periférica, e dotada de aba inferior em quadro, ligeiramente inclinada para fora; esta aba provida de aberturas laterais com pastilhas, regularmente distribuídas, e de cabo de sustentação. Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 101.360

De 31 de março de 1958

Mário Moraes Tavares. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos de: "Um Novo Modelo de Enxugador Coradouro de Roupas" modelo de utilidade.

1.º — Um novo modelo de enxugador coradouro de roupas, caracterizado por se constituir de barras verticais nas quais se articulam gradis pantográficos interligados, axialmente, por varetas em número variável e de acordo com o alcance máximo dos referidos gradis, distendidos. Ao conjunto poderá ser adaptada uma bacia de formato apropriado a qual ficará entre os referidos gradis e sustentada pelas citadas varetas. Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 97.688

De 18 de setembro de 1957

Natalício José dos Santos — São Paulo.

Pontos característicos de: "Painel de Compartimentos" Priv. invenção.

1º — Painel de Compartimentos simples ou de pressão caracterizada por ser dividida em diferentes compartimentos pelas paredes divisoras desde o fundo até a tampa. — Total de pontos 4.

## TERMO Nº 98.123

De 9 de outubro de 1957

Manoel Francisco Racle — S. Paulo  
Pontos característicos de: "Novo Tipo de Escova para Dentes com Depósito para Dentífrico Líquido" — Modelo de utilidade.

1º — Novo tipo de Escova para dentes com depósito para dentífrico líquido caracterizado por ter no cabo um depósito conjugado com um canal que prime o dentífrico líquido para os orifícios entranhados entre os fios flexíveis para ser utilizados. Total de pontos 2.

## TERMO Nº 101.930

De 24 de abril de 1958

General Electric Company — Norte-americana.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamento em Gacheta de Selagem" — Privilégio de Invenção

O que a requerente reivindica como novo é:

1º Uma gacheta de selagem caracterizada por uma cobertura externa fina, flexível, sem sustentação própria e um corpo de enchimento situado folgado dentro da dita cobertura e produzindo substancialmente toda a pressão de selagem da dita gacheta quando da compressão desta, a dita gacheta tendo uma face lisa de selagem relativamente plana e uma crista que se estende longitudinalmente no lado interno da face da dita gacheta para enrijecer longitudinalmente a dita cobertura sem afetar substancialmente a flexibilidade transversal da mesma, o contato entre a dita crista voltada para dentro e o corpo de enchimento provendo uma pressão de contato máxima ao longo da dita crista quando da compressão da dita gacheta. Um total de 4 pontos.

## TERMO Nº 102.136

De 8 de abril de 1958

Ozi Colussi S. A. — S. Paulo.

Pontos característicos de: "Novas Disposições Construtivas em suportes para Grades de Discos" Mod. utilidade.

1º Novas disposições construtivas em suportes para grades de discos, caracterizadas pelo fato de consistirem na disposição aproximadamente em X de peças tubulares, centralmente ligadas a um outro segmento tubular este por uma das extremidades ligada a mecanismo usual de engate do conjunto a dispositivo de tração sendo que sobre os ramos das peças em X são passadas braçadeiras suportes do eixo portador dos usuais discos. Total de pontos 2.

## TERMO Nº 103.131

De 12 de junho de 1958

Manha Saskova — São Paulo.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamento em obturadores ou válvulas de vedação para caixas de descarga sanitária" — Priv. invenção.

1º Aperfeiçoamento em obturadores ou válvulas de vedação para caixas

de descarga sanitária caracterizado pelo fato de compreender um corpo rígido e ôco em forma de sino, seguido de uma base cônica menor invertida, provida de uma plataforma ou ressalto circular, de cuja parte inferior partem quatro hastes guia, formando o conjunto uma só peça rígida. Total de pontos 3.

## TERMO Nº 103.555

De 6 de junho de 1958

José Bento Pedrozo — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo tipo de aparelho desmontável para limpeza". Mod. utilidade.

1º Novo tipo de aparelho desmontável para limpeza caracterizado por ter uma presilha rosqueada em um cabo formado de duas partes que se unem por meio de uma luva. Total de pontos 2.

## TERMO Nº 104.047

De 12 de junho de 1958

José Jany — São Paulo.

Pontos característicos de: "Nova aparelhagem para tratamento do câncer". Priv. invenção.

1º Nova aparelhagem para tratamento do câncer, caracterizado por empregar o princípio físico da iontoforese e da Electroforese para a introdução de oxigênio nas células do tecido canceroso para a sua oxigenação e revitalização. Total de pontos 7.

## TERMO Nº 104.132

De 17 de julho de 1958

Wladimir Kuhn — São Paulo.

Pontos característicos de: "Perna mecânica para fins ortopédicos". Privilégio de invenção.

1º Perna mecânica para fins ortopédicos, caracterizado por ter um assento anatômico com encosto onde repousam o quadril e dorso do lado afetado do paciente o qual também serve de ponto de apoio para acionar pedais quando sentado, o referido paciente. Total de pontos 6.

## TERMO Nº 105.562

De 30 de setembro de 1958

Alvaro Coelho da Silva — São Paulo.

Privilégio de invenção para — Novas disposições introduzidas em cruzetas de comando, para registros, torneiras e outros similares.

1.º) Novas disposições introduzidas em cruzetas de comando, para registros, torneiras e outros similares, caracterizadas essencialmente pelo fato, da cruzeta, de plástico ou material similar, ter instalada preferencialmente no fundo ou base de seu orifício axial, e que recebe a haste, ou eixo do registro, uma chapa metálica, ou outro elemento metálico qualquer, que sirva de recurso para encaixe da referida haste ou eixo; pelo fato ainda desta chapa ou elemento, que atravessa o orifício em posição diametral, ter suas extremidades inseridas ou fixadas no corpo da cruzeta, obtendo-se esta fixação na própria moldagem ou modelagem da peça, e finalmente pelo fato, da haste ou eixo do registro, ser provida na extremidade que recebe a cruzeta, de um rasgo diametral, abertura ou outro recurso qualquer, que sirva de encaixe

ou ajuste na chapa ou elemento metálico acima reivindicado. Um total de 2 pontos.

## TERMO Nº 106.284

De 8 de outubro de 1958

Andre Kiss — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo tipo de enceradeira conjugado com aspirador de pó" — Mod. utilidade.

1º Aperfeiçoamento em Novo tipo de enceradeira conjugado com aspirador de pó, caracterizado por formar conjunto uma enceradeira de 3 escovas, trabalhando, com aspirador de pó, com o mesmo motor um do cada vez que está alcançado com um jôgo de rodinhas de fricção. Total de pontos 4.

## TERMO Nº 106.347

De 20 de setembro de 1958

José Le Senechal — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo tipo de raspadeira para assoalho". Mod. de utilidade.

1º Novo tipo de raspadeira para assoalho, caracterizado pelo fato de ser retangular na parte inferior e curva na parte superior o que proporciona um melhor manejo pelo usuário. Total de pontos 3.

## TERMO Nº 106.462

De 7 de novembro de 1958

Romulo de Almeida Mercuri — Bahia.

Modelo de utilidade para: «Anotador de registros ou recados».

1º Anotador de Registros ou recados, constituído de papelão ou outro qualquer material adequado, em forma retangular, sendo a superfície tratada quimicamente com parafina cristalina, resultante após lavagem com ácido sulfúrico e água cristalina, com uma cobertura de papel asstetinado ou outro apropriado, sendo dito papelão ou outro qualquer material adequado, protegido por uma moldura e destinado a anotação de recados diversos e caracterizado pela forma de fazer desaparecer o escrito pela simples dobragem em forma de arco — Um total de 2 pontos.

## TERMO Nº 106.611

De 12 de novembro de 1958

Modelo de utilidade para: «Novo modelo de passatempo para alfabetização».

Branca Alves de Lima — São Paulo.

1º Novo passatempo para alfabetização, caracterizado por ser formado por uma série de cartelas, preferentemente retangulares, cada uma delas sendo provida na face anterior, de uma palavra gravada, cuja letra inicial, sílaba, final, ou intermediária ou ainda letra em em qualquer posição é aproveitada na ilustração da própria palavra discriminada, e ainda nesta mesma face sendo igualmente gravada a sílaba inicial, intermediária ou final destacada da dita palavra; e na face posterior da cartela sendo gravada apenas a referida sílaba destacada; e ambas as faces podendo ser providas de gravações das demais sílabas iniciadas pela mesma letra em causa, ou outras gravações quaisquer — Segue o ponto 2.

## TERMO Nº 106.654

De 13 de novembro de 1958

Merck &amp; Inc. — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Produto de esteróide.

1º O processo para a produção de 16 alfa-alquil-11 alfa, 17 alfa-di-hidroxi-4-4-pregнено-3,20-diona, caracterizado por compreender a submissão da 16 alfa-alquil-4-pregнено-3,20-diona à ação de uma enzima oxidante produzida por uma linhagem originante de *Dactyloctenium dendroides*, sob condições aeróbias — Um total de 4 pontos.

## TERMO Nº 107.624

De 31 de dezembro de 1958

Hector Wallace Criswold — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: «Curativo absorvente».

1º Uma almofada absorvente, que compreende um núcleo absorvente, e um invólucro de material não tecido, altamente permeável, macio e estável, compreendendo o dito invólucro fibras dispostas nos limites de uma multiplicidade de orifícios, substancialmente uniformes e regulares, espaçados de maneira uniforme, e grupos de segmentos de fibras situados entre os referidos orifícios, estando os referidos grupos unidos aos outros por fibras que são comuns e uma pluralidade de grupos em pontos de junção, em que as fibras se estendem em uma pluralidade de diversas direções — Um total de 17 pontos.

## TERMO Nº 107.628

Adalgisio Venâncio de Mello — Minas Gerais.

Modelo de utilidade para: «Novo modelo de plantadeira semeadora ajustável a veículos tratores».

1 — Novo modelo de plantadeira semeadora ajustável a veículos tratores, caracterizado pelo fato de compreender anexado ao eixo que compreende duas rodas duplas dois excêntricos interligados a uma barra paralela ao eixo, dita barra ligada rigidamente a placas com orifícios dispostos normalmente a dita barra, ditas placas articuladas, de moldr a permitir com o movimento da plantadeira semeadora o curso das ditas placas imediatamente debaixo de aberturas de um depósito de sementes — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 107.688

De 8 de novembro de 1958

Roberto de Barros — São Paulo.

Modelo de utilidade para: «Novo tipo de dosificador de utilização médica pediátrica».

1º — Novo tipo de dosificador de utilidade médico pediátrica construído com materiais de qualquer natureza e em diversas formas, possuindo impresso o nome das substâncias de interesse, assim como escalas correspondentes demarcadas e milímetros e gramas e as subdivisões destas medidas, bem como a correspondência em medidas casuais, de acordo com a farmácia — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 108.356**

De 5 de fevereiro de 1959

Econom C. Foundation Limited — Inglaterra.

Privilegio de invenção para: «Dispositivo escariador».

1º — Dispositivo escariador, caracterizado por compreender uma peça ôca, de forma geralmente cilíndrica, fechada numa das extremidades e tendo duas ou mais ranhuras, simetricamente distribuídas na parede periférica, estendendo-se numa direção comum, entre a extremidade fechada e a aberta da peça ôca, e duas ou mais lâminas ou raspadeiras distribuídas simetricamente no redor do eixo da peça ôca, em posições ou adjacentes às ranhuras e móveis entre uma posição em que as margens operantes das lâminas ou raspadeiras tomam a forma ou jazem retas à superfície circumferencial da peça ôca, e uma posição em que as citadas margens lançam-se para fora da citada superfície circumferencial — Um total de 7 pontos.

**TERMO Nº 108.421**

De 11 de fevereiro de 1959

Indústrias Elétricas Sintex Limitada. Modelo de corpo de aquecedor elétrico para chuveiros, pias e outros — Modelo Industrial — São Paulo.

*Reivindicação*

1º Modelo de corpo de aquecedor elétrico para chuveiros, pias e outros, formado de um corpo de pequena altura, constituído de tampa e o corpo do aquecedor, sendo a tampa preferencialmente feita de matéria plástica, caracterizado por se constituir de uma peça formada por três secções (2,3) cujo diâmetro, de cima para baixo vai aumentando progressivamente, seguindo-se uma secção (4) vertical, duas secções (5,6) que vão progressivamente diminuindo de diâmetro, completando-se com o corpo (7) de fundo arredondado. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 108.423**

De 11 de fevereiro de 1959

Indústrias de Aparelhos Elétricos Victor Limitada.

«Corpo de aquecedor elétrico para chuveiros, pias e outros» — Modelo Industrial — São Paulo.

*Reivindicação*

1º Corpo de aquecedor elétrico para chuveiros, pias e outros, constituído por uma peça de pouca altura, mas mais alta do que larga, caracterizado pela seguinte conformação: na parte superior um disco (1) com a alavanca (2), seguido de cima para baixo pelas secções (3,4) de diâmetro gradativamente aumentado, e uma base plana e larga (5) continuada inferiormente pelas secções (6,7) de diâmetros sucessivamente decrescentes com o respectivo fundo arredondado — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 108.430**

De 12 de fevereiro de 1959

N. V. Philips'Gloeilampenfabriken — Holanda.

Privilegio de invenção para: «Aperfeiçoamentos em ou relativos a motores alternativos a gás quente».

1º Um motor alternativo a gás quente, de ciclo fechado, que contém um elemento atuante constituído parcialmente de hidrogênio, e caracterizado

por consistir esse elemento em uma mistura gasosa livre de oxigênio, que contém pelo menos 3% em peso, e no máximo 20% em peso, de hidrogênio. — Um total de 4 pontos.

**TERMO Nº 108.477**

De 14 de fevereiro de 1959

Comércio e Indústria Induca, S.A. — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção para: «Fecho mecânico para portas de elevadores».

1º Fecho eletro-mecânico para portas de elevadores, caracterizado porque compreende uma caixa provida de duas pequenas chaves elétricas, montadas superior e inferiormente dentro de dita caixa, uma virada para a outra, cada uma destas chaves tendo como meio de acionamento uma pequena alavanca forquilhada, de curso angular limitado, susceptível de apertar, numa de suas posições, a lâmina de ligação elétrica, e de libertá-la, na outra posição. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 108.704**

De 25 de fevereiro de 1959

Merck & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: «Processo de preparação de um concentrado de fator intrínseco altamente ativo».

1º Um processo para a preparação de um concentrado de fator intrínseco altamente ativo, destinado a facilitar clinicamente a absorção de Vitamina B-12, caracterizado por compreender o tratamento de mucosa secada e desengordurada com solução de cloreto de sódio, a separação do líquido do resíduo insolúvel, a acidificação do dito líquido, a separação do líquido do precipitado resultante, a adição às porções, no dito líquido, de sulfato de amônio, a separação e o recolhimento dos precipitados resultantes, a diálise de cada um dos precipitados recolhidos e o isolamento dos produtos da reação — Um total de 4 pontos.

**TERMO Nº 108.849**

De 2 de março de 1959

Miguel Roque Filho — São Paulo.

Modelo de utilidade para Novas disposições construtivas em dispositivo destinado a transfusão de sangue.

1º Novas disposições construtivas em dispositivo destinado à transfusão de sangue, caracterizadas pelo fato de compreenderem a utilização da peça de plástico com região em forma de tampa com periferia voltada para baixo e com rosca interna, enquanto que, pela face inferior e mais internamente, encontra-se região tubular, sendo tal peça centralmente dotada de tubete cônico, com maior extensão voltada para o lado oposto e com o topo em bisel, vazado enquanto que lateralmente se encontram fendas longitudinais. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 108.552**

De 2 de março de 1959

Lovens Kemiske Fabrik Ved. A. Kongsted — Dinamarca.

Privilegio de invenção para Processo para a produção de D (—) — 1; 2; 3; 4 — Dióxibutina.

1º Um processo para a produção de D(—) — 1; 2; 3; 4 — Dióxibutina.

tana, caracterizado porque L (—) — 2, 3 — diclorobutana — 1, 4-diol ou L (—) — 2, 3 — Dibromobutana — 1, 4 — Diol ou D (—) — 1, 4 — Dioclorobutana — 2, 3 — Diol ou ... D (—) — 1, 4 — Dibromobutana — 2, 3 — Diol é tratado com uma base forte.

**TERMO Nº 108.953**

De 6 de março de 1959

N. V. Philips'Gloeilampenfabriken — Holanda.

Privilegio de invenção para Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de raios X.

1º Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de raios X, compreendendo um dispositivo para regular a voltagem entre a placa (anodo) e o catodo do tubo de raios X e no qual, durante o tempo de exposição necessário para tirar uma radiografia, a voltagem do tubo é automaticamente aumentada, caracterizados pelo fato de haver provisão de dispositivos destinados a ajustar o valor da variação de voltagem e/ou a voltagem do tubo, mediante a ligação do tubo de raios X e/ou a taxa de variação da voltagem. — Um total de 11 pontos.

**TERMO Nº 109.251**

De 29 de março de 1959

Gustavo Maranga — Itália.

Privilegio de invenção para Processo para o aumento de permeabilidade celular de vegetais.

1º Processo para o aumento da permeabilidade celular de vegetais, caracterizado por utilizar solventes orgânicos escolhidos da classe que compreende os hidrocarbonetos e seus halogeno-derivados, aldeídos, cetonas, os alcoóis, os seus ésteres, óxidos, éteres e halogeno-derivados. — Um total de 26 pontos.

**TERMO Nº 109.298**

Depositada em 23 de março de 1959.

Patente de Modelo de Utilidade. Título — Galão de Mata Juntas para Veículos em Geral.

Requerente: Rômeu Pires.

*Reivindicação*

Reivindicam-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º Galão de Mata Juntas para Veículos em Geral, caracterizada pelo fato de ser constituído de lâmina plástica extrusada, dotada em ambas as faces, e defasadas, estrias ou nervuras, sendo que numa das bordas longitudinais se encontra saliência em forma de tubete, este a ser recoberto pelo usual friso metálico ou similar.

Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 109.397**

De 23 de março de 1959

Geraldo Campos de Almeida — Minas Gerais.

Privilegio de invenção para Boia para anzol de pescaria.

1º Boia para anzol de pescaria caracterizada por constituir o seu corpo um tronco de cone seccionado horizontalmente na sua base menor e longitudinalmente em toda a sua extensão em um plano que passe pelo seu eixo. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 108.341**

De 4 de fevereiro de 1959

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para Aperfeiçoamento em métodos e aparelhos de aquecimento eletrônico.

1º Um método de aquecimento de material dielétrico caracterizado pelo arranjo do material numa câmara definida por paredes formadas de um condutor elétrico, e fazendo penetrar na dita câmara energia com uma primeira onda eletromagnética de frequência  $f_1$  e energia em uma segunda onda eletromagnética de frequência  $f_2$ , nas quais tanto  $f_1$  como  $f_2$  estão na faixa de frequência ultra-elevada e a extensão entre  $f_1$  e  $f_2$  é de pelo menos 1 000 mc. O m. — Um total de 24 pontos.

**TERMO Nº 109.765**

De 10 de abril de 1959

Corn Products Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de Invenção para Aparelho Separador e Processo de Separação.

1º — Um separador caracterizado pela fato de compreender uma superfície penetradora; um bocal destinado a descarregar material longitudinalmente em relação a superfície penetradora; e uma conexão de suprimente para o referido bocal, dito bocal tendo uma parede inferior praticamente nivelada com a superfície penetradora, e uma parede superior em direção à parede inferior, a fim de fazer variar a dimensão vertical da abertura do bocal. — Um total de 7 pontos.

**TERMO Nº 109.805**

De 16 de abril de 1959

Patente — "M. U".

«Novo Equipamento Adaptável em Quadros de Estampagem para permitir a coloração de tecidos em diversas cores em uma só operação».

Requerente — Iris Color S. A. Indústria e Comércio — Campinas — Estado de São Paulo.

*Pontos Característicos*

1º — Um novo equipamento adaptável em quadros de estampagem para permitir a coloração de tecidos em diversas cores em uma só operação, caracterizado por consistir em um conjunto formado por um recipiente que é dividido em várias secções, onde são depositadas as tintas; possui também, dito recipiente, nos lados, dois suportes cilíndricos ou sextavados que se apoiam em duas canaletas em forma de "U", o que lhe permite o movimento de rotação. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 114.816**

De 16 de novembro de 1959

Helvécio Gonçalves — Estado do Rio.

Privilegio de Invenção para Aperfeiçoamentos em Escadas de Desarmar.

1º — Aperfeiçoamentos em escadas de desarmar, caracterizadas pelo fato de que o respectivo desarmamento se realiza, principalmente, no sentido da extensão dos respectivos degraus que, para tanto se articulam às longarinas da escada; e pelo fato de que a irrigidez de escada na posição de uso, é assegurada por meio de dois tirantes que se cruzam e se prendem, de modo desarticulado, às referidas longarinas, pela parte de trás da escada. — Um total de 5 pontos.